PMCL/SMF/FAZ/OF.075/2023

Conselheiro Lafaiete(MG), 01 de Junho de 2023.

Exmo. Sr.
Osvaldo César da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

EXPEDIENTE
13 /06 /23

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 243/2023 – requerimento 75/2023, protocolo 003494/2023, esclarecemos:

Para comprovação do superávit financeiro apurado no exercício de 2022, encaminhamos o relatório "Demonstrativo de Superávit Financeiro por Fonte de Recurso" .

No exercício de 2022 foi definida a destinação dos recursos repassados na fonte 1.68 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho, atual fonte 1.710.010.000, para a Construção da UPA.

Após a definição foi realizada a inclusão no Plano Plurianual através da Lei Municipal nº 6115/2022 em seu artigo 2º incluiu o projeto 1187 – Construção de UPA

Em seguida realizada a liberação para suplementação de créditos através da Lei Municipal nº 6116/2022 em seu artigo 1º autoriza a abertura de crédito adicionais para suprir a seguinte dotação e suas respectivas fontes:
2.001.10.302.8.1187 – Construção da UPA – ficha 858
Fonte 01.68.0000 – Recursos Vale Brumadinho – R$ 1.087.873,59 por anulação
Fonte 02.68.0000 – Recursos Vale Brumadinho – R$ 2.845.626,26 por superávit, portanto a previsão orçamentária foi aprovada pelas Leis 6115 e 6116/2022.

Importante ressaltar que dos valores de créditos suplementares autorizados, foi utilizado o valor de R$ 1.087.873,59 através do Decreto 504/2022 para realizar o empenho nº 8997/2022, que passou em Restos a Pagar não Processado.

A previsão de contratação era de R$ 8.617,109,02, mas após a finalização do Processo Licitatório: 134/2022 e Concorrência Pública: 006/2022 foi homologado com valor global de R$ 7.675.944,57 e a empresa vencedora do certame para a Construção da UPA foi a Sengel Construções Ltda.

O município pode deixar valores empenhados com restos a pagar não processados, ou seja valores que não serão executados no exercício financeiro, então optamos por realizar o empenho 8997/2022 no valor de R$ 1.087.873,59, referente ao contrato 192/2022, conforme demonstrado abaixo:

Vencedora: SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R$ 7.675.944,57 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Jun-2023-16:23-046047-1/2

Detalhando Contratos Geral

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE	Número do contrato 192
Número do processo 134	Ano do processo 2022
Tipo de contrato Obras e Serviços de Engenharia	Contratado SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA
Situação EXECUCAO	Valor final R$ R$ 7.675.944,57
Competência 12/2022	Vigência inicial 29/12/2022
Valor inicial R$ R$ 7.675.944,57	Valor alterado R$ -
Prazo alterado em dias 0 dias	Código do fornecedor 20777467
Número da licitação 6	Ano da licitação 2022
Subcontratação NÃO	

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO
PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
Endereço: Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10 - Centro

Código: **EO 8997/2022**
Tipo: **ORDINARIO**
Emissão: **30/12/2022**
Vencimento: **30/12/2022**
Ficha: **858**

Processo: 134/2022 Concorrência **Contrato:** 192/2022 **Solicitação:** 3813

CREDOR: **SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA**
CPF/CNPJ: 17.723.933/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: GRAO MOGOL - 505 **Cidade:** Belo Horizonte **UF:** MG
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

DOTAÇÃO:	858	
Órgão:	26.000	SECRETARIA DE SAUDE - FMS
Unidade:	26.001	SECRETARIA DE SAUDE - FMS
Funcional:	10.302.8	ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC
Projeto/Atividade:	1187	CONSTRUÇÃO DA UPA
Natureza de despesa:	4.4.90.51.02.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMINIO PATRIMONIAL
Fonte de recurso:	01.68.0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO

SALDOS:				**IMPORTÂNCIA:**	
Saldo inicial dotação:	0.00	**Empenhos anteriores:**	0.00		
Saldo atualizado dotação :	1.087.873,59	**Valor do empenho:**	1.087.873,59	**Valor:**	**1.087.873,59**
Total (A):	1.087.873,59	**Valor anulado:**	0.00		
		Total (B):	1.087.873,59		
		Total (A - B):	0.00		

ESPECIFICAÇÃO:
IMPORTÂNCIA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II, NO MUNCÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 134/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2022 E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 3813/2022

O superávit Financeiro - diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, constante do balanço patrimonial do exercício anterior, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. São recursos financeiros que não se encontravam comprometidos com pagamentos futuros no encerramento do exercício fiscal. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do

exercício anterior pode ser utilizado como fonte de recurso para créditos adicionais. Previsto na Lei nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, I e § 2º

O superávit financeiro é comprovado no final de cada exercício, e não faz parte da composição da LOA, que é a previsão de arrecadação para o presente exercício, no caso do superávit o valor já está em conta. Por isso no orçamento só tem a previsão do que será arrecadado com os rendimentos provenientes do recurso que está na conta, ou seja, a previsão orçamentária é que no ano de 2023 iremos arrecadar R$ 368.000,00 de rendimentos de aplicação do recurso que está em conta.

10.302.8.1187 - CONSTRUÇÃO DA UPA	368.000,00
215 - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	368.000,00
1.710.010.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS (TRANSF. ESP. ESTADO - ACORDO JUDICIAL REPARAÇÃO IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS-BARRAGEM BRUMADINHO)	368.000,00

Para melhor entendimento de como se dá o processo de crédito orçamentário e a execução financeira, apresentamos os quadros abaixo:

Contrato 192/2022 com a SENGEL	R$ 7.675.944,57	-
Empenho 2022 SENGEL	-	R$ 1.087.873,59
Suplementação Superávit (para empenho do restante do contrato)	-	R$ 6.588.070,98
Total	***R$ 7.675.944,57***	***R$ 7.675.944,57***

Quadro 1

Previsão de arrecadação fonte 1.710.010.000	***Valor arrecadado até 31/05/2023***	***Diferença***
R$ 368.000,00	R$ 321.633,30	- R$ 46.366,70

Quadro 2

Onde no quadro 1 está demonstrado que o valor de R$ 6.588.070,98 é o necessário para o cumprimento do contrato e no quadro 2 mostramos como se comporta a arrecadação prevista no decorrer do ano.

Ressaltamos que a reserva orçamentária para abertura dos processos estão restritas aos valores executáveis no exercício.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Superávit Apurado em 31/12/2022	Decretos de suplementação autorizados pelo Inciso I do Art 2º da Lei nº 6170/2022 - LOA									
		531/2023	541/2023	543/2023	548/2023	554/2023	564/2023	570/2023	583/2023	589/2023	597/2023
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.217.016,83			193.436,77	21.833,00	522.321,98	1.155.472,99	178.353,66			
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	4.851.812,10		4.846.812,10								
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	7.173.442,24	106.002,39				218.000,00			300.000,00	51.000,00	
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.792.516,77									137.453,52	981.314,99
2.542.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	580.231,21										
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	4.202.146,22		114.109,10	1.444.317,00							
2.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	46.007,35									46.007,35	
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	31.005.225,93				508.496,76				574.800,00		
2.632.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	2.634.162,24										
2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	605.852,63			92.175,00						150.000,00	
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.024.203,71										
2.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos e Ambientais-Barragem Brumadinho)	6.527.961,65										
2.718.000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	269.660,91					15.000,00					
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	370.137,33						364.447,10				
2.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)	4.786.964,79			284.880,99							
Total Geral	**99.087.341,91**	**106.002,39**	**4.960.921,20**	**2.014.809,76**	**530.329,76**	**755.321,98**	**1.519.920,09**	**178.353,66**	**874.800,00**	**384.460,87**	**981.314,99**

						Falta suplementar	Falta suplementar	Para Sansão	Projetos de Lei em Tramitação		Total Superávit	Saldo em 31/05/2023
598/2023 - Lei 6202/2023	619/2023 - Lei 6202/2023	620/2023	623/2023	625/2023 - Lei 6202/2023	626/2023	Lei 6202 de 02/05/2023 - PL 019_E/2023	Lei 6195/2023 de 27/04/2023 - PL 025_E/2023 –	029_E/2023	040_E/2023	071_E/2023		
9.499.477,96						1.376.341,85	442.125,68		10.000,00		13.399.363,89	7.817.652,94
									5.000,00		4.851.812,10	-
3.073.728,38						765.123,75		2.654.587,72	5.000,00		7.173.442,24	-
										4.246.721,31	5.365.489,82	8.427.026,95
					338.281,11						338.281,11	241.950,10
											1.558.426,10	2.643.720,12
											46.007,35	-
450.000,00	978.837,00			200.000,00		1.364.587,93		3.168.070,56			7.244.792,25	23.760.433,68
								2.633.788,11			2.633.788,11	374,13
											242.175,00	363.677,63
			119.351,58								119.351,58	904.852,13
6.527.961,65											6.527.961,65	-
											15.000,00	254.660,91
											364.447,10	5.690,23
		420.000,00		2.000.000,00		100.000,00		700.000,00			3.504.880,99	1.282.083,80
19.551.167,99	**978.837,00**	**420.000,00**	**119.351,58**	**2.200.000,00**	**338.281,11**	**3.606.053,53**	**442.125,68**	**9.156.446,39**	**20.000,00**	**4.246.721,31**	**53.385.219,29**	**45.702.122,62**